



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TP
2401.01/2020**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2401.01/2020
PROCESSO Nº: 2401.01/2020– SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA

Às 11:00 (onze) horas do dia 14/02/2020 (catorze de fevereiro de dois mil e vinte), na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias nº 332 – Bairro Centro – Quixeré - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente: José Eucimar de Lima** e seus membros, **Tiago Maia Pires** e **Selma de Sousa Lima**, e, ainda, a documentação dos licitantes: **01. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP** – Inscrita no CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; **02. CERMIL CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 20.150.507/0001-39; **03. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; **04. DM DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME** – Inscrita no CNPJ Nº 23.834.621/0001-76; **05. CONSTRUTORA J SILVA LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 09.472.313/0001-17; **06. MF CONSTRUÇÕES LTDA EPP** – Inscrita no CNPJ Nº 10.935.477/0001-12; **07. P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME** – Inscrita no CNPJ Nº 10.206.387/0001-90; **08. T. D DA COSTA** – Inscrita no CNPJ Nº 27.006.668/0001-00; **09. C V TOMÉ SERVIÇOS-ME** – Inscrita no CNPJ Nº 23.834.673/0001-42; **10. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS** – Inscrita no CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; **11. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 22.336.279/0001-11; **12. G7 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME** – Inscrita no CNPJ Nº 24.786.662/0001-05; **13. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** – Inscrita no CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; **14. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** – Inscrita no CNPJ Nº 11.012.912/0001-08; **15. F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS - ME** – Inscrita no CNPJ Nº 13.749.666/0001-99; **16. DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME** – Inscrita no CNPJ Nº 10.684.414/0001-30; **17. LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI-ME** – Inscrita no CNPJ Nº 26.443.219/0001-59; **18. A C DE PINHO-ME** – Inscrita no CNPJ Nº 26.375.000/0001-60, com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS no 2401.01/2020, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM E SEM APROVEITAMENTO DE MATERIAL EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, Processo nº 2401.01/2020, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu continuidade ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com a análise e julgamento dos "Documentos de habilitação", em ato público, das empresas participantes do certame acima identificados. Analisada toda documentação apresentada é declarada inabilitada as empresas: **P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME** – por não atender ao item 4.2.4.2 – o acervo apresentado não é compatível com o objeto licitado, **G7 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME** – não atendeu ao item 4.2.1 – não apresentou Certificado de Registro Cadastral – CRC e 4.2.5.1 apresentou termos de abertura e encerramento do Livro diário através de cópia sem sua devida autenticação não satisfazendo o item 4.1 alínea "a" do edital; **LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI-ME** – por não atender ao item 4.2.1 – não apresentou Certificado de Registro Cadastral – CRC; 4.2.4.2.1 – não apresentou vínculo do responsável técnico com a empresa; 4.2.3.1 alínea "c" – apresentou CND municipal vencida; 4.2.4.2 – o acervo apresentado não é do responsável



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



técnico da empresa, sendo de outro engenheiro que não está no quadro técnico do licitante e
4.2.6.1 – não apresentou declaração que não emprega menores de 18 anos; **WU**
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – por não atender ao item 4.2.3.1 alínea "c" –
apresentou CND municipal vencida, sendo que para a mesma, haja visto, ter declarado ser
EPP, conforme disposto na Lei 123/2006 é concedido o prazo de 05 (cinco) dias para a
apresentação da referida certidão com o prazo de validade em vigor; **A C DE PINHO-ME** –
por não atender ao item 4.2.4.2.1 – não apresentou vínculo do responsável técnico com a
empresa; **C V TOMÉ SERVIÇOS-ME** – por não atender ao item 4.2.4.2 – o acervo
apresentado não é compatível com o objeto licitado, sendo as empresas: 1. **ABRAV**
CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP; 2. **CERMIL**
CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA; 3. **ELETROCAMPO SERVIÇOS E**
CONSTRUÇÕES LTDA; 4. **DM DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME**; 5.
CONSTRUTORA J SILVA LTDA; 6. **MF CONSTRUÇÕES LTDA EPP**; 7. **IDEAL**
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 8. **PRO LIMPEZA SERVIÇOS E**
CONSTRUÇÕES EIRELI; 9. **F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS – ME**, 10.
DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, 11.
LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS e 12. **T. D DA**
COSTA, declaradas habilitadas. O Presidente da Comissão de Licitação decide publicar o
resultado do julgamento da Habilitação dada a ausência dos representantes dos licitantes,
como também declarar aberto o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", nada
mais a constar em ata, foi encerrada a seção. Quixeré-Ce, 14 de fevereiro de 2020.

Jose Eucimar de Lima
Jose Eucimar de Lima
Presidente da CPL

Tiago Maia Pires
Tiago Maia Pires
Membro da CPL

Selma de Sousa Lima
Selma de Sousa Lima
Membro da CPL